

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSAU DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PROJETO № 049 dt 2023
AUTORIA: VEREADOR(A) Dra. Raquel
PARECER
Nos, Vereadores Membros da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, não corroboramos o entendimento da Assessoria Jurídica, e desta forma, nosso parecer é pela APROVAÇÃO da presente proposição.
Plenário Carlos Campos da Silveira,
AtR
ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Vereador – Presidente
No.
EVANILDO FERREIRA DA SILVA
Vereador

UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA Vereador



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ.

PARECER ASSESSORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI № 049/2023

AUTORIA: VEREADORA DRA. RAQUEL

PARECER PELA APROVAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Ilustre Vereadora DRA. RAQUEL, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DE VALORIZAÇÃO DOS COLETORES DE LIXO, no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de Saquarema, a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de setembro.

Após análise da propositura, no que tange a construção do texto e constitucionalidade, da legalidade, interesse social, público e legitimidade, não foi encontrado óbice capaz de impedir a tramitação regular nesta Casa legislativa e que importe em inconstitucionalidade, ilegalidade, vez que o PL atende ao interesse público.

O Projeto não cria obrigações, estruturas e nem despesas ao Erário.

Desta forma, o parecer desta Assessoria pela APROVAÇÃO da presente proposição.

ESSE PARECER NÃO É VINCULANTE, CABENDO A COMISSÃO DECIDIR ACERCA DA APROVAÇÃO OU REPROVAÇÃO.

Saquarema, 06 de setembro de 2023.

MARCELO ANDRADE SILVA
ASJUR CMS

MAT. 591-4